



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2025**

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ÁVAD ARQUITETURA E INTERIORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.493.733/0001-07**, com sede na rua Carlos Gomes , nº 239, sala 511, andar 5, Centro, na cidade de Araçatuba - SP, CEP: 16.010-310, **no valor total dos itens de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de engenharia na elaboração dos processos, projetos e determinação das manutenções necessárias em diversas edificações municipais objetivando a obtenção dos AVCB e CLCB junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 29 de dezembro de 2025.

**João Roberto Camargo
Prefeito Municipal**